



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Tv. Antônio Baena, 1113 – Bloco “C” – 7º Andar – Marco – CEP: 66093-082 – Belém/Pará
Fone: (91) 4008-5440/5443 - Fax: (91) 4008-5543

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A **Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à modernização, apresentado pela empresa ESTALEIRO RIO MAGUARI, CNPJ nº 03.024.422/0001-95, localizada em Belém/PA, com base no Parecer Técnico 002/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente aos anos-calendário 2012 e 2013, no valor de R\$ 391.074,93 (trezentos e noventa e um mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos), em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, o Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente Substituto em Exercício


MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração


ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento